



LEI Nº 3.749/2022


ALTERA O ANEXO 03D DO ANEXO III
DA LEI Nº 2.980/2008, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo "03D" do Anexo III da Lei Municipal nº 2.980/2008, passa a vigorar de acordo com as alterações constantes do Anexo "I" desta Lei.

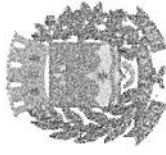
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 14 de dezembro de 2022


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALEGRE/ES - ANEXO 03D - ZONEAMENTO DO CAFÉ



Sistema Universal Transversa de Mercator
Datum UTM: WGS84, Zona 24K, Escala 1:8.500
Autor: Marcos Paulo de Oliveira
Engenheiro Ambiental
Prefeitura Municipal de Alegre
SEMADS



- ZONA ESPECIAL - ZE
- ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA - ZOL
- ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL - ZOP
- ZONA DE EXPANSÃO URBANA - ZEU
- EIXO RODOVIÁRIO - ER
- EIXO HISTÓRICO - EH

